

|   |  |
|---|--|
|  <p>UNIVERSIDADE<br/>ESTADUAL DE LONDRINA</p><br> <p><b>PROPPG</b><br/>PRÓ-REITORIA<br/>DE PESQUISA E<br/>PÓS-GRADUAÇÃO</p> | <p><b>Edital PROPPG – 60/2024</b></p>  |
|   | <p><b>Distribuição de Bolsas Fundação Araucária<br/>CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024<br/>PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO<br/>PROFISSIONAL</b></p>                         |
|   |  <p><b>ARAUCÁRIA</b><br/>AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ</p> |

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna público o presente Edital e convida os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGs) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) interessados a se candidatarem nos termos aqui estabelecidos.

## 1. Objeto

Apoiar a capacitação de estudantes dos PPGs por meio da concessão de **7 cotas de Bolsas de Mestrado Profissional** referentes à Chamada Pública nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Fundação Araucária.

## 2. Critérios de elegibilidade

2.1. Poderão concorrer às Bolsas de Mestrado neste Edital os PPGs de Mestrado Profissional da UEL.

## 3. Submissão das Candidaturas dos Programas

3.1. A Coordenação do PPG deverá encaminhar, **impreterivelmente e exclusivamente até às 18:00 h do dia 08 de novembro, a sua candidatura através do preenchimento do formulário disponível no link: [Inscrição Mestrado Profissional](#)**

3.2. Para concorrer às **bolsas de mestrado profissional**, as seguintes **informações e documentos** são solicitados (para envio para a Fundação Araucária):

I) Nome e CPF do candidato a bolsista a ser contemplado; II) Dados bancários do candidato a bolsista a ser contemplado;

II) Edital de seleção do bolsista – assinado pela Comissão de Bolsas e pelo Coordenador do Programa;

III) Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXADO: Anexo IV);

IV) Comprovante de matrícula do aluno no curso de mestrado;

V) Termo de Ciência do Bolsista (ANEXADO).

3.3. A vigência das bolsas de mestrado a serem concedidas pelo presente Edital será de até 24 meses, contados a partir da data de ingresso do estudante no PPG.

3.4. Cada PPG contemplado no presente Edital poderá receber apenas uma cota de bolsa de mestrado.

3.5. Para a indicação dos estudantes bolsistas os PPGs poderão utilizar listas de espera que já possuam ou estipular novos critérios para concessão da bolsa.

#### **4. Resultado**

4.1. O resultado da classificação dos PPG em relação à distribuição das cotas será publicado em Edital na página da PROPPG até 11 de novembro de 2024.

4.2. A implementação das bolsas distribuídas ocorrerá entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, a depender a disponibilidade orçamentária da Fundação Araucária.

4.3. A PROPPG não se responsabilizará por eventuais alterações realizadas pela Fundação Araucária quanto a execução financeira da **Chamada Pública Nº 14/2024 - Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado**.

*Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti*  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
PROPPG-UEL

*Profa. Dra. Suzana Mali de Oliveira,*  
Diretora de Pós-Graduação  
PROPPG-UEL

Londrina, 31 de outubro de 2024.